



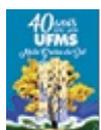
**ATA Nº 03 - RESPOSTA AO RECURSO DAS INSCRIÇÕES  
FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, ALIMENTOS E  
NUTRIÇÃO**

**CURSO DE NUTRIÇÃO**

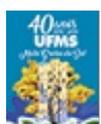
**COMISSÃO ESPECIAL - SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR  
SUBSTITUTO**

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se na Unidade 19, Setor 1, da UFMS, a Comissão Especial para Seleção de Candidatos a Professor Substituto do Curso de Nutrição da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição (FACFAN), instituída pela Portaria nº 9 de 21/02/2022, da Direção da FACFAN, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o **Edital Conjunto Prograd/Progep/UFMS nº 14/2022 (retificado pelo EDITAL CONJUNTO DE DIVULGAÇÃO Nº 16-PROGRAD/PROGEP/UFMS, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022 - RETIFICAÇÃO DO EDITAL PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO); e EDITAL Nº 03/2022 - FACFAN/UFMS;** o disposto nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011; na Nota de Auditoria AUD/RTR nº 03/2017; bem como considerando o Processo nº 23104.005122/2022-43, **para responder aos recursos das inscrições** para o Processo Seletivo de Professor Substituto - área de ALIMENTAÇÃO COLETIVA/ NUTRIÇÃO DO ESPORTE. A Comissão recebeu recurso das candidatas **Bruna Magusso Rodrigues** e **Cláudia Stela de Araújo Medeiros**, os quais foram **indeferidos**. A resposta da Comissão ao recurso de cada candidata foi inserida no endereço eletrônico [www.concursos.ufms.br](http://www.concursos.ufms.br) conforme item 7.8 do EDITAL Nº 03/2022 - FACFAN/UFMS. Nada mais a declarar, eu, **DEISE BRESAN**, Presidente da Comissão Especial, lavrei a presente Ata, a qual segue assinada por todos os membros da Comissão Especial.

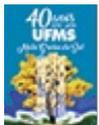
Campo Grande, 10 de março de 2022.



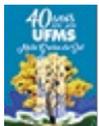
Documento assinado eletronicamente por **Deise Bresan, Professora do Magistério Superior**, em 10/03/2022, às 10:40, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Vieira Del Re, Professora do Magistério Superior**, em 10/03/2022, às 10:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Milene Angelo Sanches, Professora do Magistério Superior**, em 10/03/2022, às 10:49, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Taiz Siqueira Pinto, Técnico de Laboratório Area**, em 10/03/2022, às 11:01, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3135487** e o código CRC **E425D63D**.

**FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, ALIMENTOS E NUTRIÇÃO**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS